



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**  
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA  
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

**RESOLUÇÃO Nº 0042/92, DE 21 DE MARÇO DE 1992**

Aprova as Reformulações dos Orçamentos-Programa de 1991, dos CRBM-2ª Região, CRBM-3ª Região e CRBM-4ª Região.

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA, no exercício das suas atribuições e cumprindo deliberação do Plenário, em sua Reunião realizada em 21 de março de 1992 e em conformidade com as disposições da Lei nº 6.684 de 03/03/79,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as reformulações dos Orçamentos-Programa, exercício de 1991, dos Conselhos Regionais de Biomedicina das 2ª, 3ª e 4ª Regiões, na forma dos resumos abaixo, os quais passam a fazer parte integrante da presente:

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 2ª REGIÃO

3ª Reformulação Orçamentária – exercício de 1991

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	10.400.000,00	9.300.000,00
RECEITAS E DESPESAS CAPITAL		1.100.000,00
	10.400.000,00	10.400.000,00

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 2ª REGIÃO

4ª Reformulação Orçamentária – exercício de 1991

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	10.700.000,00	9.600.000,00
RECEITAS E DESPESAS CAPITAL		1.100.000,00
	10.700.000,00	10.700.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**  
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA  
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO

1ª Reformulação Orçamentária – exercício de 1991

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	23.760.160,00	6.560.160,00
RECEITAS E DESPESAS CAPITAL		17.200.000,00
	23.760.160,00	23.760.160,00

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO

1ª Reformulação Orçamentária – exercício de 1991

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	6.600.000,00	3.189.180,00
RECEITAS E DESPESAS CAPITAL		3.410.820,00
	6.600.000,00	6.600.000,00

**DÁCIO EDUARDO LEANDRO CAMPOS**

Presidente do CFBM